Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.084, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

DESATIVA ESCOLAS MUNICIPAIS.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando:

- o número de alunos que freqüentam as escolas em questão, sem perspectiva de aumento da demanda;

- a situação de isolamento das comunidades rurais a que pertencem, gerando risco de arrombamentos e destruição do patrimônio;

- a necessidade da oferta de um ensino com qualidade, assegurando maiores condições de socialização, bem como diversificação de oportunidades de aprendizagem;

- a existência de estrutura que garante o acesso, permanência, sucesso e continuidade de escolarização aos alunos oriundos dessas escolas;

- que essas escolas estão situadas em locais que permitem o deslocamento a outros estabelecimentos de ensino que oferecem Ensino Fundamental completo;

- que existe no Município o sistema de Transporte Escolar, estruturado com rota e itinerário com possibilidades de atender o deslocamento dos alunos dessas comunidades;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam desativadas, a partir do ano letivo de 2006, conforme prescrições da Resolução 266/02, do CEED/RS, as seguintes escolas:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Sebastião Leme, localizada na Linha 3, Aurora;

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Poleto, localizada na Linha 2, Secção Paiol Grande.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

(continuação do Decreto nº. 3.084/06)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 14 DE MARÇO DE 2006.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. Administração